

**Nova Esperança, Domingo,
10 de Julho de 2016.**
Nova Esperança: Edição nº 2832 / Colorado: Edição nº 1919



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2016 PMSJ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa Copel - Companhia Paranaense de Energia, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Blazetto, 158, Bloco C, 5º Andar, Bairro Mossungue, no Município de Curitiba Estado do Paraná, no valor total de R\$ 3.333,34 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), referente a execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica pela COPEL e de relocação de 01 Poste em via gradouro público, tudo de conformidade com os documentos que instruem este processo.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 08 de julho de 2016.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de FRANCISCO CARLOS NAVARRO, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 08 de julho de 2016.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.R.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2016 - PR Processo Administrativo: 47/2016 Processo de Licitação: 47/2016 Data do Processo: 24/06/2016 Folha: 1/1
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2016
b) Licitação Nr.: 30/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/07/2016
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos da linha leve e pesada, pertencentes a frotas municipais, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, inclusive seus anexos.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

- 001453 - JOSÉ EDNO ZANQUETTA ME

Ordem de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (R\$)
5	0,0000	33.480,00
6		33.480,00

São Jorge do Ivaí, 8 de Julho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI - PR
CONTRATADO: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde de acordo com a RDC 306 da ANVISA e Resolução CONAMA numero 358, com utilização de serviços de veículos licenciados pelos órgãos de fiscalização, para o período até de 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.0006.10.302.0011.2.202- Manter os serviços gerais de atendimento a saúde.
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

JORNAL REGIONAL SEMANAL



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

DECRETO Nº 753/2016

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido a Servidora Publica Municipal, **RAFAELA MORETO SARRÃO, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária símbolo CC3**, portadora da RG 10.060.703-4-Pr., e inscrito no CPF do MF, sob nº 059.191.249-03, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, a partir do dia 08 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 08 DE JULHO DE 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 906/2016

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido Licença para concorrer a cargo eletivo nos termos do Art. 141 da Lei N.º 023/91, a partir de 01/07/2016, conforme requerimento, aos seguintes servidores:

- I- ARLETE CONCEIÇÃO CORNIANI DA SILVA;
- II- CARLINHO APARECIDO DE OLIVEIRA;
- III- CLÓVIS MACEDO DE SOUZA;
- IV- DEMILSON ALVES DA SILVA;
- V- EDILSON JOSÉ DOS SANTOS;
- VI- ERISVALDO ALVES DOS SANTOS;
- VII- JOSÉ MACHADO DA COSTA;
- VIII- OLGA MALACRIDA MORAIS;
- IX- OSVALDO VICENTE MEDEIROS;
- X- ROZINEIDE LENI DE PAZ;
- XI- RUAN CARLOS DA SILVA PESSINI;
- XII- SILVIA CAVALCANTE DA SILVA;
- XIII- TEOBALDO DE OLIVEIRA;
- XIV- VANDERLEI APARECIDO VICENTE;
- XV- VALMIR LUCHETTI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixada no quadro próprio de edital desta prefeitura e posteriormente encaminhada para o órgão oficial de publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 01 DE JULHO DE 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itaguajé